



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 963, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 1048/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.981, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que renova, a partir de 2 de dezembro de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Nascente Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo. - TVR 436/2024 - Portaria nº 10.981, de 07 de novembro de 2023 - Nascente Comunicações Ltda., no município de Mongaguá - SP.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 963

Apresentação: 03/09/2024 10:19:00.000 - MESA

MSC n.963/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.981, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que renova, a partir de 2 de dezembro de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Nascente Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00713/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Apresentação: 03/09/2024 10:19:00.000 - MESA

MSC n.963/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.043713/2015-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18800/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.981, de 7 de novembro de 2023, publicada em 23 de novembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à NASCENTE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.374.730/0001-88), nos termos da Portaria nº 414, de 14 de agosto de 2003, publicada em 22 de agosto de 2003, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 789, de 2005, publicado em 20 de julho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mongaguá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.730/0001-88, número de 50402356152, a partir de 2 de dezembro de 2015, para executar, pelo prazo de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.